



Rua Nossa Senhora da Ajuda, nº 49 - Bairro Centro - CEP 37185-088 - Três Pontas - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 03/2025/TRÊS PONTAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Defensoria em Três Pontas no dia 23 de setembro de 2025.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM TRÊS PONTAS/MG, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal 3.481, de 11 de fevereiro de 2014, estabeleceu como feriado no Município de Três Pontas o dia 23 de setembro, ocasião em que se comemora o aniversário de morte do Beato Francisco de Paula Victor - Padre Victor;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), na Defensoria Pública de Minas Gerais, Unidade de Três Pontas, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, tendo sido fixada na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais em Três Pontas, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se.

Três Pontas, 17 de setembro de 2025.

Alessandro Junior de Carvalho
Defensor Público Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Junior de Carvalho, Coordenador Local**, em 17/09/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0665876** e o código CRC **2706C1B3**.

Criado por [alessandro.carvalho](#), versão 4 por [alessandro.carvalho](#) em 17/09/2025 18:00:59.